



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

9

EDITAL Nº 9/2019

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Trabalhos de Renovação da Faixa de Gestão de Combustíveis

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

----- *Raul José Soares Rei de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira* -----

-----Faz publico que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios – PMDFCI do concelho de Mira aprovado pelo ICNF a 05/03/2015, informa que a EDP Distribuição – vai promover as ações de gestão de combustível em troços de Linhas de Alta e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível. -----

-----As ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m nas Linhas de Alta Tensão para cada um dos lados. -----

-----Considerando a situação excecional decorrente dos Incêndios de 2017, a EDP Distribuição- Energia, S.A. poderá, ao abrigo de Decreto – Regulamentar n.º 1/ 1992, de 18 de Fevereiro proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da Faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.-----

-----Assim, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 decorrerão as operações de renovação de Faixas de Gestão de Combustíveis nos referidos troços¹. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderão ser obtidas junto da EDP Distribuição. -----

¹Ver planta de localização anexa

-----O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato. -----

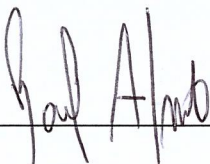
-----Solicitamos aos proprietários que, previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, que forneçam essa informação para:

	Prestador de Serviços (SILVEXPLOR)	Entidade Responsável pela Infra-estrutura (EDP Distribuição)	Município de Mira
Telefone	231 923 376	—	231480550
Telemóvel	915 448 555	935109831	916322905
E-mail	Joelle.semedo@silvexplo	Pedro.Cardoso@edp.pt	gtf@cm-mira.pt

-----Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente.

Paços do Município, 11 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,



8

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2019 - CONCELHO DE MIRA

